

DECRETO N° 1081 DE 09 DE JUNHO DE 2010

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º- Fica suplementado no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

26-Transporte	
2019-Manutenção e melhoria das Estradas Municipais	
3.3.90.39-Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$5.000,00

Art.2º- Servirá de cobertura do crédito adicional suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias, de acordo com o Art.7º, I da Lei 603 de 29-12-2009:

99-Reserva de Contingência	
9.999- Reserva de Contingência	
9.9.99.99- Reserva de Contingência.....	R\$ 5.000,00

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos nove dias do mês de junho de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 09-06-2010

Marcos Antonio Cera
Secretário Municipal da Administração